



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor GIAN CARDOZO COUTINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, nível 9, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2008 a 10/11/2009, a serem gozadas no período de **11 de novembro a 10 de dezembro de 2009.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora MARIA MARLENE PELISSARI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, relativas ao período aquisitivo de 21/09/2008 a 20/09/2009, a serem gozadas no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2009.**

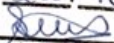
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 22/10/2009


Departamento Legislativo